

PORTARIA N.º 052.2010

“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob nº 102/2010, **INCLUI** a Servidora **ROSELEI UDICH** – Agente Comunitária de Saúde, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de março de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração